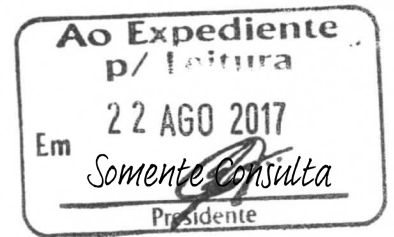




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO N.º 618/2017



Tenho a honra de I N D I C A R ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a seguinte medida:

"Que sejam adquiridos, com urgência, um gerador de energia e um refrigerador para o armazenamento das vacinas no Posto de Saúde da Serra do Piloto"

J U S T I F I C A T I V A

Como se sabe, a conservação das vacinas é feita através de um sistema denominado rede de frio que inclui o armazenamento, o transporte, a manipulação do produto e as condições de refrigeração, desde o laboratório produtor até o momento em que a vacina é aplicada, segundo prevê o Programa Nacional de Imunizações.

Por sua vez, o refrigerador deve ser usado única e exclusivamente para as vacinas! Ou seja, não se pode de maneira alguma permitir que nele sejam guardados alimentos, bebidas ou material coletado para exames (ex: fezes, escarro, urina, sangue).

Durante os cortes de energia elétrica, os quais são bem frequentes no nosso 5º Distrito, muitas das vezes os funcionários chegam a ter que transportar as vacinas até o Hospital Municipal Victor de Souza Breves, distante mais de dez quilômetros, já que não existe no posto de saúde um gerador. E a falta deste aparelho atrapalha também o desenvolvimento de outras atividades indispensáveis para o cuidado dos pacientes.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Somente Consulta

Assim sendo, demonstrada está a necessidade de aquisição dos bens solicitados porque, como foi exposto acima, não se trata apenas de cumprir as normas técnicas exigidas, mas, sim, de zelar pela saúde e o bem estar da nossa população, bem como pela conservação das vacinas.

Sala das Sessões, 22 de Agosto de 2017.

Somente Consulta

Helder Rangel de Araújo

(**HELDER RANGEL**)

Vereador - Autor